

# SPE-PR

Secretaria de Segurança Pública

Delegacia Regional de Polícia

12678 20 SET 72

PROTÓCOLO

= RELATÓRIO RESERVADO =

20/09/72  
158

Ilm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Ricardo Taborda Ribas, DD. Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, em Curitiba.:

Sr. Delegado:

Tendo em vista que o assunto que vou narrar envolve materia politica, levo ao conhecimento das autoridades competentes através de V.S. o seguinte episodio que ocorreu nesta cidade com esta autoridade policial:

Na noite de 14 de agosto pp. a Polícia Federal desta cidade, apresentou a autoridade policial estadual, detido, o lavrador Nilson Ribeiro e sua amante, contra a qual havia Mandado de Busca e Apreensão procedente da Justiça de Londrina que mandava apreender uma mulher que estavam em poder do "Casal"; logo em seguida, foram à Polícia Federal os parentes de Nilson Ribeiro, os lavradores Erminio Ribeiro e Alberto José de Oliveira, o s quais acompanharam espontaneamente até esta delegacia, o referido parente. No interior desta DRP, Erminio e Alberto foram revistados e em seus poder foram encontrados dois revólveres e como na ocasião, acidentalmente, aqui se achava o sr. Mario João Boff, 1<sup>o</sup> Suplente de Delegado, êste deu voz de prisão aos ditos lavradores e os mandou-o para os cubículos, fazendo apreensão das armas referidas, tendo ido até minha residencia e avisado-me a respeito do assunto. Como entendi que os dois senhores haviam cometido algum delito, recebi a informação com tranquilidade; na manhã seguinte, ao chegar na DRP encontrei o advogado Meirelles que procurava interceder em favor dos dois lavradores quando afirmava que os mencionados senhores Alberto e Erminio não haviam praticado delito algum e solicitava as suas liberdades. Resolvi, então, falar com o Dr. Daher da Polícia Federal, o qual me informou que os dois não haviam sido presos e sim estavam interferindo em favor de seu parente que estava detido; mas logo em seguida chega nesta DRP o sr. Mario Boff que disse que a autoridade policial deveria fazer o flagrante conosco por Porte Ilegal de Arma, mas como Boff sempre foi muito considerado por esta autoridade, fez vê-lo que os dois homens eram peçoas e que sómente iria apreender as suas armas, pois naquêla manhã es nesta DRP nada menos de doze pessoas para serem ouvidas em inquérito procedentes do interior do município; aleguei então que, o flagrante não tinha muita importância porque era afiançavel e que os homens não mereciam serem presos por tão pouca coisa; o sr. Boff foi embora sem nada mais dizer, e poucos minutos depois mandou chamar o escrivão João Candido desta DRP ao qual disse-lhe que naquêle momento havia solicitado demissão do cargo diretamente ao Em<sup>o</sup>. Sr. Gen. Mario Fortes e que o assunto da demissão era irrevogavel e que não mais assumiria esta DRP em situação nenhuma, que estavam cortadas as ligações de amizade com esta autoridade que "Lhe havia desprestigiado"; Passaram-se os dias e esta autoridade tomou conhecimento através do sr. escrivão João Candido que o sr. Mario Boff havia lhe dito que o Sr. Gen. Secretario de Segurança não aceitara o seu pedido de demissão; mas acontece que mais tarde fiquei sabendo que o pedido de Mario não fora encaminhado a pedido do Presidente da Arena, Sr. Julio Rocha Neto, fazendo-lhe compromissos partidários e que o assunto seria resolvido pela ARENA; Na última quarta feira, RECEBI um convite do sr. Julio Rocha Neto para comparecer em seu escritório e sem saber de que se tratava lá fui. No escritório, o sr. Julio Rocha Neto disse-me da situação que havia se criado com o seu amigo e companheiro Mario João Boff e, para possibilitar a sua permanência nesta cidade, uma autorização deveria pedir uma moção sem que a Arena fizesse, pois havia mandado chamar, dias antes, o Dep. João Mansur e que lhes solicitaram a minha transferência "Por não interessar mais os meus serviços à frente desta Delegacia, muito embora reconhecessem os ótimos serviços policiais que eu estava prestando" mas desejavam prestigiar o seu companheiro e amigo Mario Boff. Fiz então a minha resposta: NÃO PEÇO para sair, façam os senhores, porque tenho compromissos morais e funcionais e não iria assim mais, solicitar a minha saída desta cidade. Tive então outra afirmativa do sr. Presidente da Arena local: " Ou você sai, ou fazemos como aconteceu com o Cel.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
DIVISÃO DE POLÍCIA DO INTERIOR  
PROTÓCOLO  
DATA 18-10-72 Nº 4197

U.O.P.S.  
PROTÓCOLO  
N.º 1309/72  
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

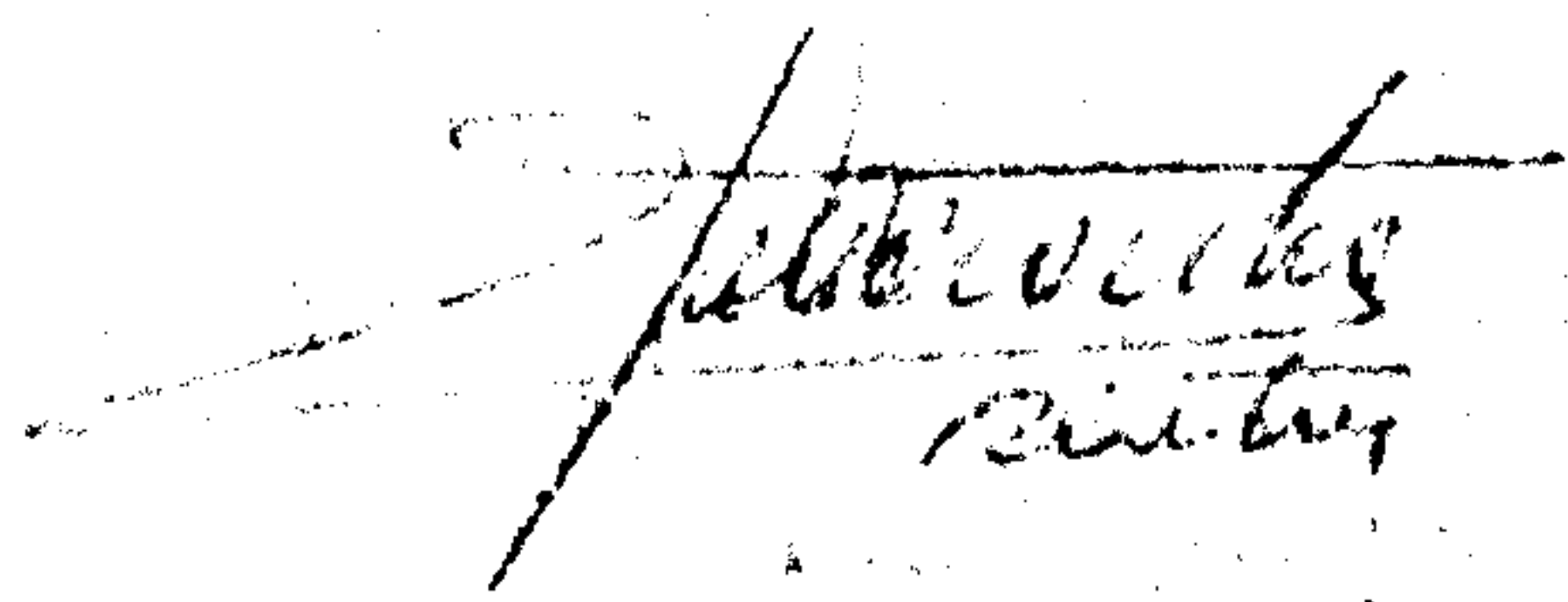
PT499a 55



Reservado

- I A 1013, por intermédio de  
Sr. da Sil Especializado
- II Encaminha-se cópia ao Centro  
de Infância do ISESP.
- III do Gabinete do Excmo Sr. Sec.  
Gulino

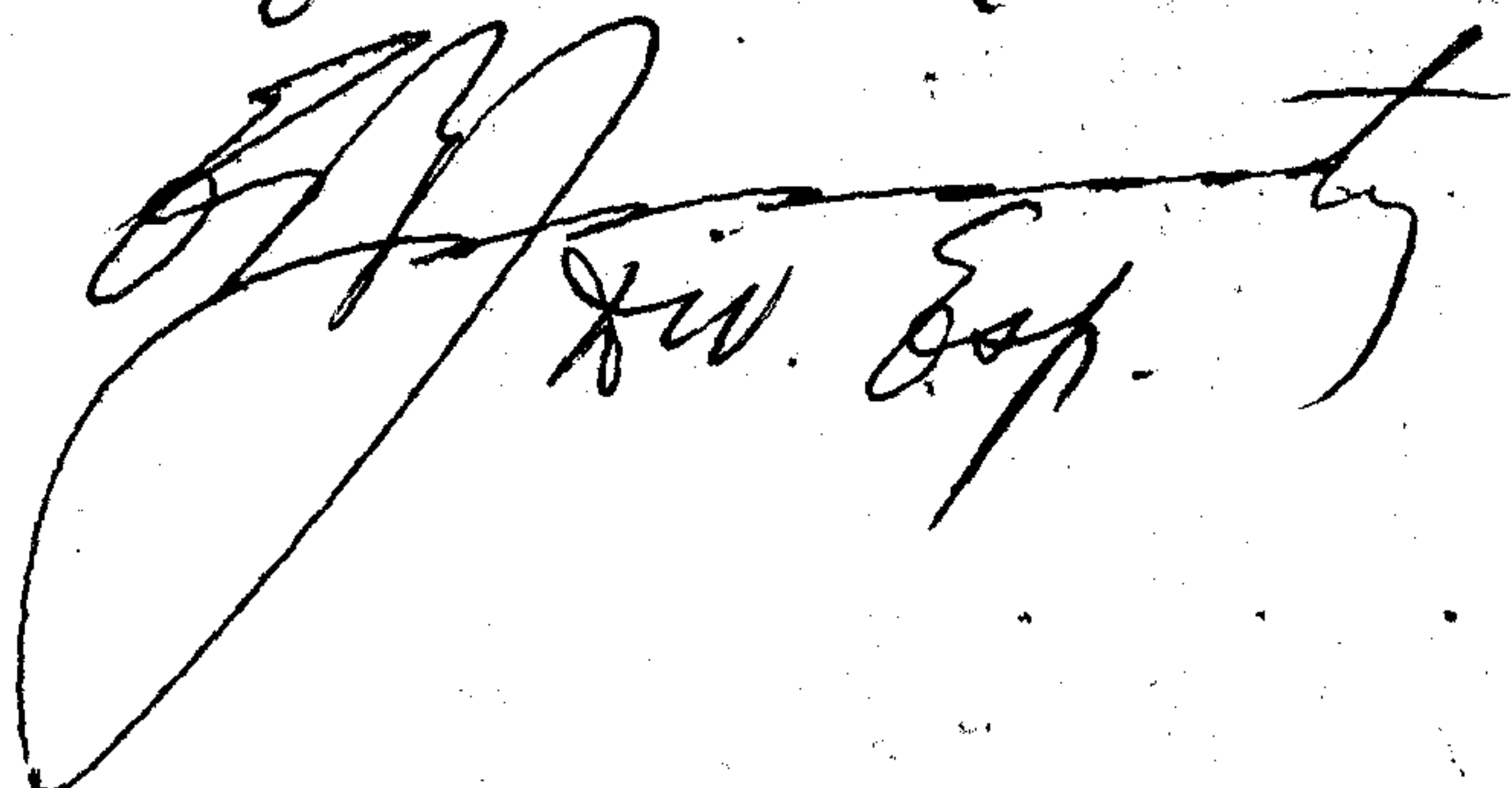
Em 10/10/72

  
Diretor

Anote-se.

A D. O. P. J. para  
os fins solicitados

Em 18.10.72

  
Dir. Esp.

FI SI.

Em 19/10/72

Quey

Pasta: D.R.P. Fox do Guacú



ou fazemos como aconteceu com o Cel. Toledo, Ex-Prefeito, é só ameaçar a minha renúncia da presidência e você cai fora em seguida" pois nós aqui temos prestígio. Mais uma vez fiz ver ao sr. Julinho que o problema não seria resolvido por mim, pois ficaria muito vexatório eu sair de Foz do Iguaçu sem que os meus amigos e chefes soubessem da realidade, inclusive, fiz ver que o sr. Mário João Boff é um homem que se encontra seriamente desprestigiado e "falado" na cidade pelo fato de ter uma amante nas imediações de sua própria casa residencial que é encima da SÁDIA da qual é gerente e que o próprio sr. Julinho não tinha condições morais também porque é um homem que frequenta certas casas suspeitas e que de mim isso não poderiam dizer. O sr. Julinho então me afirmou que seria então solicitada a minha remoção ou ele pediria demissão da presidência da Arena.- E o caso ficou nisso.-

Vejam agora, sr. Delegado, o prestígio da Arena comandada pelo sr. Julinho Rocha Neto:

Dos 24 candidatos a vereador que era necessários para a inscrição da Arena, isto com a renúncia do MDB em não concorrer ao pleito de 15 de novembro próximo, apenas conseguiram 16 nomes, destes, apenas 12 foram aceitos pela Justiça Eleitoral, uma vez que, 4 foram impugnados como se vê: Impugnados: Nelson Cunha por estar sendo processado na Comarca de Cascavel por ter incendiado a Prefeitura local, Antonio Soares por estar sendo processado por crime de Peculato nesta Comarca, Severino Socomori, por não ter filiação partidária e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS por estar sendo processado nesta Comarca, o qual é ainda vereador. Aí a ARENA resolveu fazer uma reunião para ver o nome da pessoa para substituir (substituir) o nome de José Luiz dos Santos, Não foi encontrado quem quizesse ser candidato, inclusive, solicitaram através da Rádio local. Então sobraram apenas DOZE que são os senhores TERCIO ALVES ALBUQUERQUE, do comercio, JOÃO BATISTA WANDERLEY, sargento do Exército, AGUINELO FAVERO HAUS, sargento do Exército, AGOSTINHO LAVADO FELIPE, do comercio de automoveis, ANTONIO DE OREGON, do comercio do distrito de Alvorada do Iguaçu, ALFREDO TIAGO, lavrador, MARIO ALEXANDRE ZILLI, lavrador, ARISTORILDES FRANCISCO MACEDO, pecuarista, JOÃO KUSTER, funcionário municipal e JOSÉ ALVES DOS SANTOS, funcionário do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM residente nesta cidade, OMAR DE OLIVEIRA, funcionário do Banco do Brasil que concorre a reeleição pois é vereador e EVANDRO STELLE TEIXEIRA, farmacêutico que é vereador e concorre a reeleição.- Não vão candidatar-se a reeleição os seguintes vereadores: SILVINO DAL BÓ por doença, Dr. ALVARO W. ALBUQUERQUE do MDB por não desejar mais, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS por estar sendo processado por crimes de Peculato e Contra a Fé Pública, CELESTINO RORATO por estar sendo processado por crime de homicídio nesta Comarca, BALDUINO WANDSCHER por estar exercendo o cargo de Prefeito Interino, OTAVIO RUTILLI por não desejar mais e PERCILIO DA SILVA GUSMÃO por ter sido CASSADO o seu Mandato pela Camara de Vereadores desta cidade.-

Agora me vem a informação de que o Soldado PM Ignacio Godoy que foi expulso desta DRP e onde prestava serviço como civil durante doze anos e disse que relagava o uso da farda, o que motivou a seu recolhimento para Cascavel, o mesmo, em "conchavo politico" com os sr. Mario João Boff e Vaner Aldrion Moreira, ex-1º suplente de Delegado e que fora por mim pedida a sua demissão e no seu lugar, a pedido do próprio Mario Boff, este que era o 2º suplente, ficou nomeado para 1º suplente, estão os três comentando que o Cel. Miguel Antunes Filho é o indicado por eles para vir chefiar, novamente, esta DRP já que foi Delegado nesta cidade e que isso vai ocorrer dentro de poucos dias.- O assunto não me emotivou e nem mesmo me entusiasmou.-

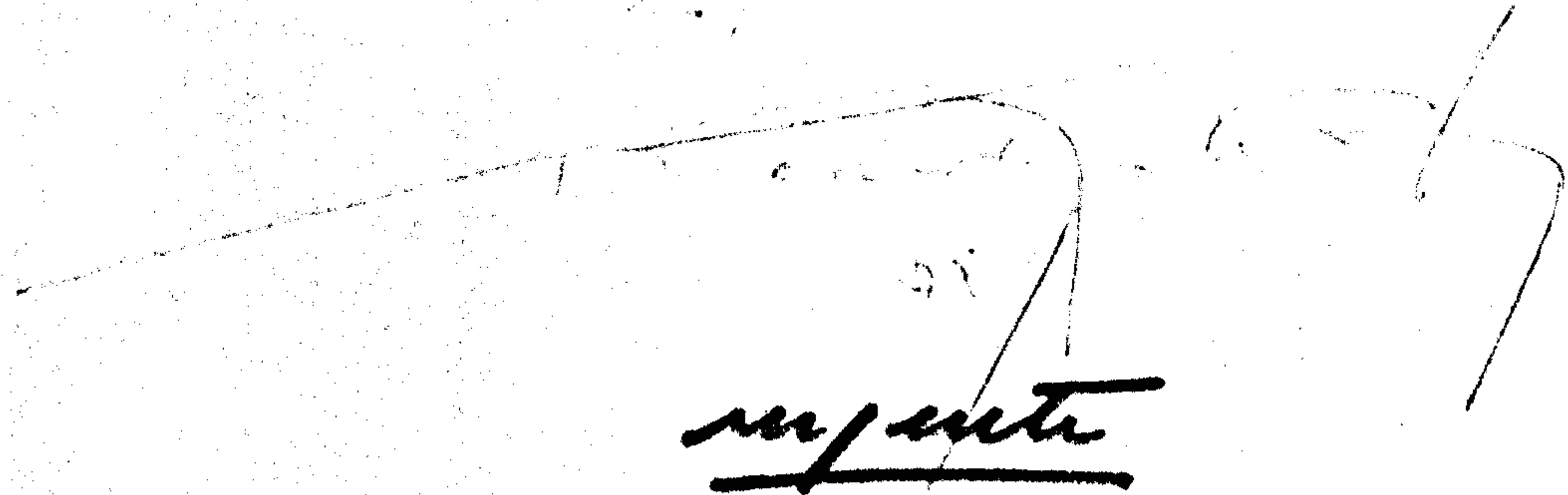
A mulher Julia Francisca Lemos da Silva, dona de uma "Casa de Tolerância" cuja casa foi mudada por esta autoridade policial para a nova "Zona do Meretrício", amiga do sr. Mario João Boff e onde morava uma mulher de nome BETI amante de Mario, anda afirmando que também está no "Bolo" para influir na minha saída de Foz do Iguaçu.-

Assim sr. Delegado Chefe: Não estou pôndo pólvora na fogueira com a intenção de ver a que vai dar no caso, apenas estou fazendo a minha posição, o que nos interessa é que os meus superiores vejam a verdade pois tenho certeza de que o Sr. Julinho Rocha Neto e alguns seus companheiros vão pedir a minha saída de Foz do Iguaçu, através do meu amigo Dep. João Mansur.-

Foz do Iguaçu, 15 de Setembro de 1.972.-

  
ARGEU SARAIVA VALERIO - Delegado

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, including the word "conf." and some numbers.



rapport

I - A. D. P. S.

II - A. S. E. P.

Ev. 241775

Fin